



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR- ETP

CONSTRUÇÃO:

**04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM AREA TOTAL DE 271,83M² E
DE 02 BANHEIROS COM AREA TOTAL DE 101,30M².**

**INSTALACAO DE UM PADRAO E CONSTRUCAO DE UMA
PASSARELA COM 53,94M² DE AREA COBERTURA DE LIGACAO
DA ESCOLA ATÉ A QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL JARI
EDGAR ZAMBIASI.**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo, tanto assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental e, também, embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 2.271/1997, art. 2º. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços e a elaboração do TR ou PB ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares. Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, serve de embasamento para a elaboração do novo edital para contratação de empresa para construção de 04 (quatro) salas de aula e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi, neste Município de Aripuanã-MT

2. OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo do Projeto é a execução de obra, referente a construção de construção de 04 (quatro) salas de aula com area total de 271,83m² e de 02 banheiros com área total de 101,30m². Instalação de um padrão e construção de uma passarela com 53,94m² de área cobertura de ligação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da escola até a quadra na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi, em atendimento ao ensino público fundamental, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto arquitetônico e conforme planilha orçamentária, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal/Gestão Educação.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DAS SALAS

01.	SERVIÇOS PRELIMINARES
02.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA OBRA
03.	LOCAÇÃO- ESCAVAÇÃO- FUNDAÇÃO- FORMAS- FERRAGENS E CONCRETAGEM => BROCAS, SAPATAS, TRONCO DE PILARES E VIGAS BALDRAMES
04.	ALVENARIA E ESTRUTURA - FORMAS, FERRAGENS, CONCRETAGEM DE PILARES, VIGAS DO RESPALDO, VERGAS E CINTA DE AMARRAÇÃO.
05.	COBERTURA- TELHAS, TESOURAS, TRAMAS E PINTURA
06.	CONTRAPISO, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS DO PISO E DAS PAREDES
07.	ESQUADRIAS, VIDROS E FORRO
08.	PINTURAS DE PAREDE INTERNA E EXTERNA
09.	DRENAGEM PLUVIAL- CALHAS, CAIXAS DE PASSAGEM, TUBULAÇÕES
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
11.	LIMPEZA
13.	EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DOIS BANHEIROS

01.	LOCAÇÃO- ESCAVAÇÃO- FUNDAÇÃO- FORMAS- FERRAGENS E CONCRETAGEM => BROCAS, SAPATAS, TRONCO DE PILARES E VIGAS BALDRAMES
02.	ALVENARIA E ESTRUTURA- FORMAS, FERRAGENS, CONCRETAGEM DE PILARES, VIGAS DO RESPALDO, VERGAS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CNTAS DE AMARRAÇÃO.
03.	COBERTURA- TELHAS, TESOURAS, TRAMAS E PINTURA
04.	CONTRAPISO, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS DO PISO E DAS PAREDES
05.	ESQUADRIAS, VIDROS E FORRO
06.	LOUÇAS E METAIS
07.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- TUBULAÇÃO E RESERVATÓRIOS
08.	DRENAGEM PLUVIAL- ESGOTO SANITÁRIO
09.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
10.	PINTURAS DE PAREDES INTERNA E EXTERNA
11.	LIMPEZA

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ENTRADA DE ENERGIA ATÉ O QUADRO GERAL

01.	PADRÃO, CXS DE PASSAGEM ELETRODUTOS E CABOS
-----	--

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA LIGANDO A ESCOLA A QUADRA NA ESCOLA JARI EDGAR ZAMBIASI

01.	LOCAÇÃO- ESCAVAÇÃO- BROCAS- FORMAS DE PILARES- FERRAGENS E CONCRETAGEM
02.	COBERTURA- TELHAS, TESOURAS, TRAMAS E PINTURA
03.	CONTRAPISO, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS DO PISO
04.	PINTURAS DE PAREDES EXTERNA

Os itens acima descritos nos quadros são os programados para a construção das 04 (quatro) salas de aula com area total de 271,83m² e de 02 banheiros com area total de 101,30m². Instalação de um padrão e construção de uma passarela com 53,94m² de área cobertura de ligação da escola até a quadra na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi.

Como já informado, todos estão descritos na Planilha de Custos com memória descritiva da localização e de cálculo quantitativo dos materiais a serem utilizados na obra de construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nelas estão todos os cálculos, medidas e as dimensões necessárias seja para a movimento de terra, estruturas de concreto, pisos, cobertura, esquadrias, forro e pintura e, nos códigos da SINAPI utilizados, estão as especificações dos traços do concreto, ferragens e de todos os produtos relacionados a serem utilizados de acordo com os itens.

Demais detalhes poderão ser vistos nos detalhamentos dos projetos apresentados.

Atentar para a qualidade e os cuidados necessários para o assentamento e de acabamento dos produtos. Os materiais deverão estar de acordo com o especificado no projeto e com a qualidade discriminada na planilha de custos

3. MATERIAIS

No memorial descritivo não está especificado marcas de produtos a serem utilizados na construção, mas todos os materiais necessários deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com o projetado e discriminado nas Composições de preços dos mesmos, conforme já mencionado, constantes na Tabela SINAPI Desonerada Julho 2022. A sua utilização e execução devem estar em conformidade com as normas técnicas específicas

4. OBJETIVO DO ESTUDO

Estabelecer metodologia, procedimentos e forma de apresentação de estudos preliminares, de modo a fornecer subsídios para o planejamento da obra. A ausência do ETP leva à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente danos ao erário; ou gera à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou leva à especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

5. DADOS GERAIS

5.1. HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO

O município de Aripuanã-MT foi criado em 31 de dezembro de 1943, mas durante muitos anos ficou à margem da movimentação do Estado de Mato Grosso, vivendo mais na dependência de Manaus-AM.

Tendo em vista o momento histórico no qual foi criado, caracterizado por total ausência de infra-estrutura e baixíssima densidade demográfica, registra-se que da década de 60 até 1985, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prefeitos foram nomeados pelo Governo do Estado e residiam em Cuiabá ou em outros Municípios e se deslocavam, intermitentemente, até Aripuanã para desempenhar suas funções político-administrativas.

5.2. ACESSO

Aripuanã é um Município brasileiro do Estado do Mato Grosso, até 1998 foi uma dos maiores municípios do Centro-Oeste em área, com mais de 65 mil km² de extensão territorial. Localiza-se a uma latitude 10°10'00" sul e a uma longitude 59°27'34" oeste, dentro da Amazônia, estando a uma altitude de 105 metros. Sua população estimada no ano de 2004 era de 17 759 habitantes.

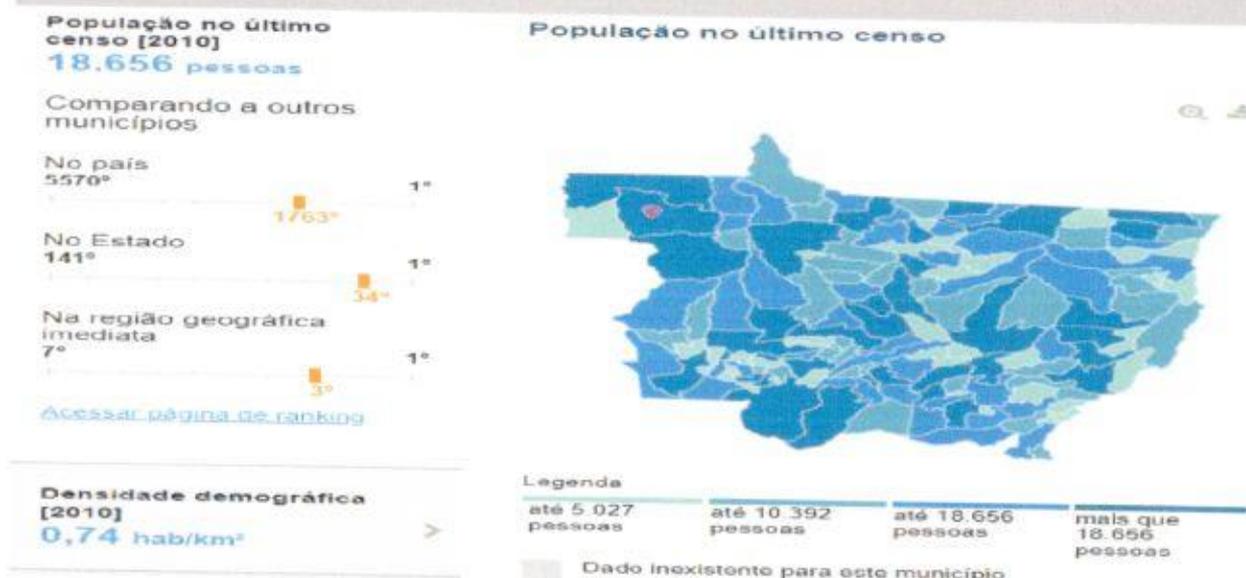
Até a criação dos municípios de Rondolândia e Colniza em 1998, possuía uma área de 65 936,9 km², até então uma das maiores áreas territoriais do Centro-Oeste. Com a criação desses municípios, sua área diminuiu para 25 048,965 km².

Possui belíssimas cachoeiras, vegetação densa na margem norte do rio Aripuanã e fartura de peixes.

As cachoeiras de Andorinhas e Dardanellos são pontos turísticos imperdíveis para quem visita a região. Possui balneários para banho e escorregadores naturais onde não só as crianças se divertem, mas os adultos também.

Está distante de Cuiabá 900 km, e possui voos diários desde agosto de 2007, pois a implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos pela Eletronorte movimentou novamente a economia da cidade, bem como a chegada de mineradoras na região.

5.3. POPULAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

População estimada [2021]	23.067 pessoas
População no último censo [2010]	18.656 pessoas
Densidade demográfica [2010]	0,74 hab/km ²

5.4. ECONOMIA

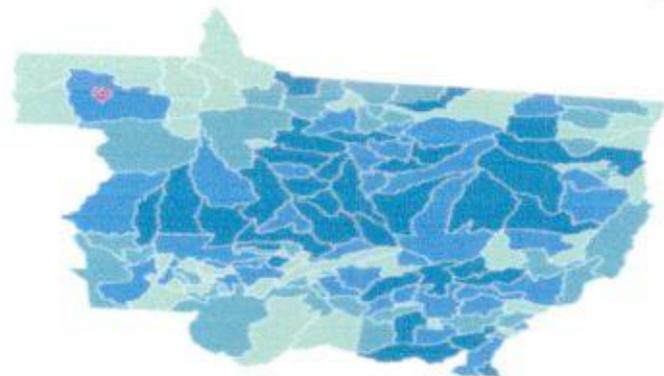
PIB per capita [2019]
42.001,25 R\$

PIB per capita

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)



Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2016]
80,1 %

Total de receitas realizadas [2017]
73.846,52 R\$ (x1000)

Legenda

até 20.240,10 R\$	até 32.044,25 R\$	até 48.787,08 R\$	mais que 48.787,08 R\$
Dado inexistente para este município			
Local selecionado			

5.5. HIDROGRAFIA

A hidrografia do Município é representada por Diversos rios que cortam o município, fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio Amazonas.

5.6. VEGETAÇÃO

A cobertura vegetal é constituída, predominantemente da floresta amazônica. O tipo de solo é argilo-arenoso. Os principais rios são: **Aripuanã**, Roosevelt, Guariba, Canamã, Capitari, Furquim e Rio Branco.

5.7. CLIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Aripuanã apresenta o clima do tipo, estação seca e de céu parcialmente encoberto. Durante o ano inteiro, o clima é quente e opressivo. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 20 °C a 35 °C e raramente é inferior a 18 °C ou superior a 39 °C.

Baseado no índice a melhor época do ano para visitar Aripuanã e realizar atividades de clima quente é do fim de maio ao meio de agosto.

5.8. SONDAGEM

Em obras e serviços de engenharia, a Sondagem tem importante papel na execução de dos estudos técnicos preliminares, propiciando o nível de precisão adequado para elaboração do projeto básico de infraestrutura de fundação. Os serviços da construção proposta para essa obra estará na responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sob a supervisão do seu funcionário LUIZ ANTONIO MARTINELLI, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – CREA 2497- D – MT, Autor do Projeto e responsável pela Elaboração e Quantificação da Planilha de Custos da Obra, exercendo suas atividades na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã (MT) fará a Licitação da Obra a ser executada e, fornecerá a ART do Projeto e a do Orçamento emitida pelo Engenheiro acima informado, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aripuanã – MT, e, de acordo com os serviços indicados, qualificado e registrado no CONSELHO DE ENGENHARIA no MT.

Caberá a Empresa contratada para execução da obra através da Licitação, o fornecimento da ART pela execução dos serviços planejados para a construção da obra, emitida e assinada pelo Engenheiro Responsável pela mesma.

6. PROJETO BÁSICO

Artigo 6º, item IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 7º - As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

7. PRAZO DA EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 150 (Cento e cinquenta) dias corridos.

8. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Todos os funcionários deverão trabalhar com equipamentos adequados e necessários a sua função ou tarefa, de forma a terem a proteção devida para que se possam evitar acidentes.

9. JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi, está localizada na Av. Tiradentes nº.1260 Setor Industrial e atende aproximadamente 341 alunos diariamente, nos períodos matutino, vespertino e noturno onde recebe diariamente inúmeras pessoas como pais de alunos, alunos, professores, funcionários da educação municipal e toda população em geral.

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

Atualmente a Educação do município de Aripuanã-MT possui um quantitativo de mais de 3.597 (Três mil e quinhentos e noventa e sete) estudantes, distribuídos em 10 escolas Municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sendo 06 em comunidades e distrito e 05 Unidades Municipais de Centro Educação Infantil, sendo 01 no distrito de Conselvan.

Há necessidade de construir 04 (quatro) novas salas, 02 (dois) banheiros e a passarels na Escola Jari Edgar Zambiasi, por causa do aumento da população no município, aumentando assim a demanda por vagas.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação para poder responder à crescente procura nos últimos anos das modalidades de ensino.

A construção melhorará significativamente o espaço destinado ao ensino dos alunos, melhorará a estrutura física, essa Construção atenderá o anseio do município e permitirá melhorar o atendimento para todos aqueles que frequentam a escola.

Para que possamos atender com qualidade esses alunos é necessário que as instalações físicas possam atender com o mínimo de conforto e segurança. A referida obra proporcionará também para os alunos desta instituição maior qualidade no ambiente de ensino/aprendizagem.

É muito importante para esta secretaria que esses alunos possam estudar em ambiente adequado e com todas as condições necessárias ao seu bom desempenho, para tanto precisamos estar com o espaço físico da instituição a contento, pois somos sabedores que permanecer em locais bem organizados, amplos, arejados e estruturados tem mais chance de obter melhores rendimentos escolares.

Enquanto objetivos específicos pretendem-se em decorrência, compreender a cultura organizacional das instituições públicas em consonância à segurança patrimonial e das pessoas em prol da presunção das ações delituosas; descrever as dinâmicas dos espaços escolares vulneráveis para comunidade escolar em níveis de segurança patrimonial e das pessoas, com objetivo de conservar a capacidade funcional de suas partes constituintes com o intuito de atender as necessidades e segurança dos seus usuários.

Esse estabelecimento de ensino precisa adequar-se para manter o seu espaço físico em condições de atender adequadamente todos que irão frequentar esta instituição de ensino, onde alunos e profissionais irão estudar e permanecer diariamente, sabemos que alunos e funcionários que estudam e trabalham em ambientes organizados e planejados para as devidas atividades tem muito mais possibilidades de desenvolverem suas atividades educacionais com tranquilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

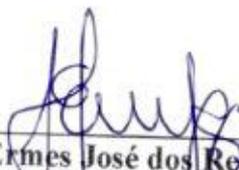
qualidade, sendo também que, a mesma irá atender diariamente inúmeros pais de alunos, portanto é nosso dever proporcionar um clima agradável e adequando em perfeita condições de atendimento.

Desse modo, as obras em instruções públicas começaram a obedecer a um programa previamente traçado pelas instituições estatais, incumbidas tanto da organização quanto do planejamento escolar. Propunha-se, por meio de requerimentos para projetos, normas construtivas e padrões mínimos de conforto físico-ambiental e, a partir de então, as edificações seguem modelos e tendências de ensino, que serviam tanto para orientação quanto para execução do que se espera obter com a ação educativa em uma sociedade que pretende se modernizar.

10. CONCLUSÃO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, diante desse Estudo Técnico Preliminar, que tem como missão principal cuidar da educação das crianças e dos jovens desta cidade oferecendo-lhes cada vez mais, melhores condições para o desenvolvimento de seus conhecimentos, estudo e, da mesma forma, proporcionar-lhes melhor qualidade de vida bem como a todos os Municípios, assegurando-lhes uma forma de viver segura, saudável, integrada e efetiva, sentindo a necessidade da construção das 04 (quatro) salas de aula com área total de 271,83m² e de 02 banheiros com área total de 101,30m². Instalação de um padrão e construção de uma passarela com 53,94m² de área cobertura de ligação da escola até a quadra na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi, sendo importante papel no desenvolvimento cultural agregando valores no bem estar social de forma a alcançar a qualidade e o objetivo planejado e esperado por todos.

Aripuanã (MT), 26 de Setembro de 2022.


Ermes José dos Reis
Secretário Municipal de Educação.
Portaria 12.654/2021.